

					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	205,6762	95,3783	205,6762
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	379,0338	151,1485	566,6439
Custo Horário de Equipamentos =>									772,3201
Salário Hora									Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,7517	22,7517
Custo Horário da Mão de Obra =>									22,7517
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									795,0718
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,1289
Custo do FIC =>									0,4394
Produção de Equipe =>									123,3400
Custo Unitário de Execução =>									6,4462
MO sem LS =>									0,18
Valor do BDI =>									8,55

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,35	1,35	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	333,9837	88,4675	333,9837
					Custo Horário de Equipamentos =>				333,9837
					Custo Horário de Execução =>				333,9837
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>				0,0377
					Custo do FIC =>				0,0134
					Produção de Equipe =>				249,0000
					Custo Unitário de Execução =>				1,3413
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS
									=>
					Valor do BDI	0,32	Valor com BDI =>		1,67

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025226	267,80	0,67	
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0061034	89,62	0,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086260	22,25	0,19	
MO sem LS =>					0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
Valor do BDI =>					0,33	Valor com BDI =>			1,73

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	5,98	5,98		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	383,9771	92,8907	354,8685	
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,8106	3,3500	4,1095	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	341,1649	140,3654	198,5973	
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropeido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	240,2161	99,8778	240,2161	
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	186,8789	67,9719	129,8035	
Custo Horário de Equipamentos =>									927,5949	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,7517	22,7517	
Custo Horário da Mão de Obra =>									22,7517	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000	
Custo Horário de Execução =>									950,3466	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,1289	
Custo do FIC =>									0,3274	
Produção de Equipe =>									168,2000	
Custo Unitário de Execução =>									5,6501	
MO sem LS =>					0,06	LS =>	0,07	MO com LS	0,13	
=>										
Valor do BDI					1,44	Valor com BDI =>				7,42

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	266,81	0,08

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM

FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 054.031.395-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
E-MAIL: paulo@servconjl.com
CPF: 112051579-3

PAULO DE ARAUJO SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital por PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR:05735077325
Dados: 2026.08.05 16:16:13 -03'00'

LINDSON LEITAO DA SILVA

Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2026.08.05 16:16:13 -03'00'

Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007318	100,49	0,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	22,25	0,02	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	63,68	0,38	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>			0,68

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,06	28,06	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23	
				MO sem LS =>	10,62	LS =>	11,98	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI	6,79	Valor com BDI =>		34,85	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,35	0,25	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	30,93	0,65	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI	0,15		Valor com BDI =>		0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	134,09	1,97
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,05	MO com LS
							=>	1,97
				Valor do BDI	0,47		Valor com BDI =>	2,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	34,15	0,28
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS	0,28
			Valor do BDI	0,06			=>	
							Valor com BDI =>	0,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.395-40 - TITULAR

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital por
PAULO DE ARAUJO SALES
JUNIOR:05735077325
Dados: 2026.08.05 16:17:59
+03'00'

LINDSON LEITAO DA SILVA

Assinado de forma digital por
LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2026.08.05 16:17:07
-03'00'

Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	20,91	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	23,78	0,35
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,12	0,34
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,35	0,29
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,71	36,71
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,93	30,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,08	1,08
				MO sem LS =>	14,85	LS =>	16,74	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	140,31	140,31
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	134,09	134,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	63,96	LS =>	72,11	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	33,95			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	165,71	0,03

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.395-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital
por PAULO DE ARAUJO
SALES JUNIOR:05735077325
Dados: 2026.08.05 16:18:46
-03'00'

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2026.08.05 16:19:45
-03'00'

Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,27	0,02	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	68,83	0,05	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,99	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,75	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,84	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	193,62	0,87	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	283,34	0,11	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,54	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,00	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,72	0,48	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,85	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,22	1,34	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,67	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,25	0,39	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,55	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,31	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	182,32	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI	0,88	Valor com BDI =>			4,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	100,49	100,49	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,18	39,18	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,33	45,33	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,98	15,98	
MO sem LS =>					16,18	LS =>	18,25	MO com LS =>	34,43
Valor do BDI =>					24,31	Valor com BDI =>			124,80

Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	266,81	266,81	
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	93,45	93,45	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,87	72,87	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,18	39,18	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,33	45,33	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,98	15,98	
MO sem LS =>					16,18	LS =>	18,25	MO com LS =>	34,43
Valor do BDI					64,56	Valor com BDI =>			331,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,33	45,33	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.133.374,15	45,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI	10,96		Valor com BDI =>		56,29

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leirão da Silva
CPF: 056.031.395-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
E-MAIL: paulo@servconjl.com
CPF: 112051570-3

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital
por LINDSON LEITAO DA
SILVA
Data: 2026.08.05 16:21:25
+03'00'

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital
por PAULO DE ARAUJO
SALES JUNIOR:05735077325
Data: 2026.08.05 16:22:22
+03'00'

Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,98	15,98	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.133.374,15	15,98	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,84

Composição	Código 5779	Banco SINAPI	Descrição MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 72,87	Total 72,87	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.133.374,15	72,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI	17,63	Valor com BDI =>		90,50	

Composição	Código 53849	Banco SINAPI	Descrição MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 93,45	Total 93,45	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	6,68	93,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,61		Valor com BDI =>		116,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,18	39,18	
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,15	34,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78	
				MO sem LS =>	16,18	LS =>	18,25	MO com LS =>	34,43
				Valor do BDI =>	9,48	Valor com BDI =>		48,66	

Composição	Código 88303	Banco SINAPI	Descrição OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,83	Total 25,83
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,91	20,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
MO sem LS =>				9,91	LS =>	11,18	MO com LS =>	21,08
Valor do BDI =>				6,25	Valor com BDI =>		32,08	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.395-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
Empresário
CREA-MA 112051579-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital por PAULO DE ARAUJO SALES
SERVIDOR:05735077325
Dados: 2025.08.05 16:24:14 -0500

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2025.08.05 16:24:07 -0500

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,77	31,77
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,78	23,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
MO sem LS =>				11,34	LS =>	12,79	MO com LS =>	24,13
Valor do BDI =>				7,68			Valor com BDI =>	39,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,44	21,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,77	14,38
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	21,69	7,06
MO sem LS =>				5,13	LS =>	5,79	MO com LS =>	10,92
Valor do BDI =>				5,18			Valor com BDI =>	26,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	63,68	63,68
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,80	29,80
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,05	8,05
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,83	25,83
MO sem LS =>				9,91	LS =>	11,18	MO com LS =>	21,08
Valor do BDI =>				15,41			Valor com BDI =>	79,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,80	29,80
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	559.205,68	29,80
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				7,21			Valor com BDI =>	37,01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,05	8,05
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	559.205,68	8,05
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				1,94			Valor com BDI =>	9,99

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,25	22,25

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.395-46 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
Empresário
CREA-MA 112051579-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital por
PAULO DE ARAUJO SALES
Data: 2025.08.05 16:25:01
+03'00'

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
LINDSON LEITAO DA SILVA
Data: 2025.08.05 16:25:54
+03'00'

Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,12	16,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,30	1,30	
				MO sem LS =>	7,74	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,46
				Valor do BDI	5,38		Valor com BDI =>		27,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	89,62	89,62	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,39	30,39	
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	41,12	41,12	
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,11	18,11	
MO sem LS =>				12,05	LS =>	13,59	MO com LS =>	25,64	
Valor do BDI				21,68	Valor com BDI =>				111,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	267,80	267,80	
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	73,51	73,51	
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	104,67	104,67	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,39	30,39	
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	41,12	41,12	
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,11	18,11	
MO sem LS =>				12,05	LS =>	13,59	MO com LS =>	25,64	
Valor do BDI				64,80	Valor com BDI =>				332,60

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	41,12	41,12
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.322.269,85	41,12
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI				9,95	Valor com BDI =>			51,07

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1,322,269,85	18,11

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.393-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
E-MAIL: paulo@servconjl.com
CREA-MA 112031578-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:05735077325

Assinado de forma digital por
PAULO DE ARAUJO SALES
JUNIOR:05735077325
Dados: 2026.08.05 16:27:08
+03'00'

LINDSON LEITAO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2026.08.05 16:28:04
+03'00'

		MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3						
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	22,49

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS. POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	73,51	73,51
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS. POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.322.269,85	73,51
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,78			Valor com BDI =>	91,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS. POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	104,67	104,67
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	6,68	104,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	25,33			Valor com BDI =>	130,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,39	30,39
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,35	25,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem LS =>	12,05	LS =>	13,59	MO com LS =>	25,64
			Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	37,74

Total sem BDI 92.724,60
Total do BDI 22.269,13
Total Geral 114.993,73

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852

Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000

E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leito da Silva
CPF: 056.031.395-40 - TITULAR

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

PAULO DE ARAUJO
SALES
JUNIOR:0573507732
5

Assinado de forma digital por PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR:0573507732
Dados: 2026.08.05 16:29:04 -03'00'

LINDSON LEITAO DA SILVA
Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA
Dados: 2026.08.05 16:30:02 -03'00'



DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de aterro mecanizado e compactado da área destinada à construção de uma creche/escola de educação infantil tipo 2.

Prezado(a) Senhor(a),

1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE

D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA, COM CNPJ nº 27.394.633/0001-88, COM SEDE NA RUA HENRIQUE DIAS, nº 102, BACURI, IMPERATRIZ – MA, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de IMPERATRIZ -MA, empresário, portador DO CPF/MF: 042.675.893-56, residente e domiciliado NA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA, vem, respeitosamente, apresentar a presente proposta de preços, nos termos a seguir.

2. VALOR DA PROPOSTA

Propomos o Valor Total de **R\$ 112.434,43** (cento e doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme especificações constantes do Anexo desta proposta.

3. DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES

CNPJ: 27.394.633/0001-88

Banco: Bradesco

Agência: 2365

Conta Corrente: 39129-8

Prazo da validade da proposta será de 90 (noventa dias).

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

IMPERATRIZ – MA, 06 DE AGOSTO DE 2026

D J C
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

Assinado de forma digital
por DJC
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES

CNPJ Nº 27.394.633/0001-88

DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO

Empresário



Obra
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTAÇÃO DA ÁREA
DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINIAPI - 06/2025 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICKO2 - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,71%



Encargos
Não
Desonerado
: 105,58%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	50.315,61
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	14.506,44
3	TERRAPLENAGEM	1	47.612,38

Total sem BDI 93.191,47
Total do BDI 19.242,96
Total Geral 112.434,43

D J C
EMPREENHIMENTO E
LOCACOES
LTDA:27394633000188

Assinado de forma
digital por D J C
EMPREENHIMENTO E
LOCACOES
LTDA:27394633000188

MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

Assinado de forma digital
por MARCELO HENRIQUE
AMARAL
REGO:05979118357

DJC EMPREENHIMENTO E LOCAÇÕES CNPJ Nº 27.394.633/0001-88
DJAIR DA COSTA CONCEICAO
Empresário



Obra
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTAÇÃO DA ÁREA
DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 06/2026 -
Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICRO3 - 04/2026 -
Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,71%



Encargos
Não
Desonerado:
105,58%

Orçamento Sintetico									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		50.315,61	50.315,61		
1.1	103689	SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	487,83	588,85	1.177,70		
1.2	021101	SBC MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	1	11.250,00	13.579,87	13.579,87		
1.3	4	ORSE LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	m²	2094,61	6,93	8,36	17.510,93		
1.4	020640	SBC REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	m³	380,5	39,30	47,43	18.047,11		
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		14.506,44	14.506,44		
2.1	COMPOR.001	Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	1	12.017,60	14.506,44	14.506,44		
3		TERRAPLENAGEM		1		47.612,38	47.612,38		
3.1	4016007	SICRO3 Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	1153,73	6,58	7,94	9.160,61		
3.2	5914359	SICRO3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	17305,95	1,31	1,58	27.343,40		
3.3	100574	SINAPI ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1153,73	1,36	1,64	1.892,11		
3.4	5502978	SICRO3 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1153,73	5,63	6,79	7.833,82		
3.5	100575	SINAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	2094,61	0,55	0,66	1.382,44		

Total sem BDI 93.191,47
Total do BDI 19.242,96
Total Geral 112.434,43

D J C
EMPREENHIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

Assinado de forma
digital por D J C
EMPREENHIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

Assinado de forma
digital por MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

DJC EMPREENHIMENTO E LOCAÇÕES CNPJ N° 27.394.633/0001-88
DJAIR DA COSTA CONCEICAO
Empresário



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICRO3 - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 105,58%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	487,83	487,83		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,98	24,56		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,51	10,25		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	20,84	10,42		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,25	0,26		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	423,35	423,35		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA PEGIAG - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,79	18,57		
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,80	0,42		
				MO sem LS =>	14,93	LS =>	15,78	MO com LS =>	30,71
				Valor do BDI =>	101,02			Valor com BDI =>	588,86
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	021101 SBC	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	11.250,00	11.250,00		
Insumo	005609 SBC	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO/MAO DE OBRA E EQUIP. EMPREIT.	Material	UN	1,0000000	11.250,00	11.250,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.379,87			Valor com BDI =>	13.579,87
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação: esteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	Serviços Iniciais de Obras Civis	m²	1,0000000	6,93	6,93		
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total	
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva		
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - 88m - xl - 163-5a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0059880	0,005988	0	280,00	70,80	1,68	
Insumo	2477 ORSE	Pa - carregadeira de esteira 1,53m³ (cat - 953 - 130,0 hp)	0,0059880	0,005988	0	250,00	67,29	1,50	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	2451 ORSE	Caminhão base. 9 t/6,0 m³ (m. benz - 1315 - 150,0 kw)	Equipamento	h	0,0119760	275,00	3,29		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0180000	21,98	0,39		
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	35,66	0,10		
Detalhamento de Custo ORSE									
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total	
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva		
Insumo	2501 ORSE	Trator esteira (cat - 88m - xl - 163-5a nacional 140,0 hp ou equivalente)	0,0059880	0,005988	0	280,00	70,80	1,68	
Insumo	2477 ORSE	Pa - carregadeira de esteira 1,53m³ (cat - 953 - 130,0 hp)	0,0059880	0,005988	0	250,00	67,29	1,50	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	2451 ORSE	Caminhão base. 9 t/6,0 m³ (m. benz - 1315 - 150,0 kw)	Equipamento	h	0,0119760	275,00	3,29		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0180000	1,38	0,02		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0210000	0,11	0,00		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0210000	2,20	0,04		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0210000	0,51	0,01		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0183816	15,50	0,28		
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0180000	0,58	0,01		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0210000	1,36	0,02		
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0030000	0,12	0,00		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0080636	29,60	0,09		
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0030000	1,14	0,00		
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	8,36
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020640 SBC	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m³	1,0000000	39,30	39,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8632679	21,98	18,98		
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTOCRISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1291384	29,60	3,82		
Insumo	030572 SBC	CAMINHÃO BASCULANTE DIESEL 140CV 8,0m³	Material	H	0,1250000	132,29	16,53		
				MO sem LS =>	8,18	LS =>	8,64	MO com LS =>	16,82
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	47,43
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOR.001 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	1,0000000	12.017,60	12.017,60		
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	120,0000000	35,66	4.279,20		
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	80,0000000	96,73	7.738,40		
				MO sem LS =>	5.352,66	LS =>	5.651,34	MO com LS =>	11.004,00
				Valor do BDI =>	2.488,84			Valor com BDI =>	14.505,44
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	6,58	6,58		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E8684 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	206,8800	97,8900	206,8800	
Insumo	E8042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	6,58	0,42	381,2500	153,9800	571,6000	
Custo horário total de equipamentos								778,4756	



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ENCARGOS
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SISIC - 07/2025 - Maranhão
SICRO - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,71%



Encargos Sociais
Não Desonerado: 195,58%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

0,11

Valor com BDI =>

0,66

Composições Auxiliares									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,51	27,51		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,30	1,30		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,48	21,48		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	11,16	MO com LS =>	21,72
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	33,20
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,48	0,24		
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	29,60	0,62		
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,74
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	90,88	1,34		
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,61
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	24,44	0,12		
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	26,88	0,22		
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	24,44	0,20		
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	21,48	0,31		
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,50	0,32		
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0116400	24,44	0,28		
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,66	35,66		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36		
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00043467 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,60	29,60		
				MO sem LS =>	14,69	LS =>	15,53	MO com LS =>	30,22
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	43,04
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Caricosa
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
SIC - 07/2026 - Maranhão
SIC/OS - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,71%



Encargos Sociais
Não Desonerador: 105,58%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor do BDI =>
Auxiliar	88363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	13,18	6,65
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51	LS =>	13,92
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	MO com LS =>	27,10
Insuno	00004236 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,88	26,88	Valor com BDI =>	38,79
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36		
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,68	29,68	MO sem LS =>	11,98
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	Valor do BDI =>	6,14
Auxiliar	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51	LS =>	12,66
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83	MO com LS =>	24,64
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	Valor com BDI =>	35,82
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insuno	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,44	24,44		
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88	MO sem LS =>	10,59
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	Valor do BDI =>	6,18
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	LS =>	11,20
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51	MO com LS =>	21,79
Insuno	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,68	1,68	Valor com BDI =>	36,06
Insuno	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,48	21,48		
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
Insuno	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,23	2,23		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	Pinura em Madeira	m²	1,0000000	20,84	20,84	MO sem LS =>	4,79
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,88	13,53	Valor do BDI =>	4,31
Auxiliar	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INÓLOR	Material	L	0,3257000	22,45	7,31	LS =>	5,07
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	65,75	65,75	MO com LS =>	9,86
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,67	7,67	Valor com BDI =>	25,15
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,40	28,40		
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,68	29,68	MO sem LS =>	11,98
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,40	28,40	Valor do BDI =>	13,61
Insuno	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	532.870,93	28,40	LS =>	0,00
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,67	7,67	MO com LS =>	0,00
Insuno	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	532.870,93	7,67	Valor do BDI =>	1,58
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,96	21,96	MO sem LS =>	0,00
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	Valor com BDI =>	9,25
Insuno	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,38	1,38		



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Projeto: S/N 17 - 06/21, G - Maranhão
S/O - 07/2026 - Maranhão
S/CRC3 - 04/2026 - Maranhão
GR 12 - 04/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,71%



Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,50	15,50		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36		
				MO sem LS =>	7,69	LS =>	8,13	MO com LS =>	15,82
				Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	26,50
Composição	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	86,20			86,20
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,26			17,26
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,76			29,76
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,18			39,18
				MO sem LS =>	12,02	LS =>	12,70	MO com LS =>	24,72
				Valor do BDI =>	17,85			Valor com BDI =>	104,05
Composição	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHIP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	264,37			264,37
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,18			39,18
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,76			29,76
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,26			17,26
Composição Auxiliar	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	108,12			108,12
Composição Auxiliar	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	70,05			70,05
				MO sem LS =>	12,02	LS =>	12,70	MO com LS =>	24,72
				Valor do BDI =>	54,75			Valor com BDI =>	319,12
Composição	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,18			39,18
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.260.000,00			39,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	47,29
Composição	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,26			17,26
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.260.000,00			17,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	20,83
Composição	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	70,05			70,05
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.260.000,00			70,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	84,55
Composição	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	108,12			108,12
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	6,90			108,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,39			Valor com BDI =>	130,51
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,76			29,76
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03			0,03
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,44			24,44
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11			0,11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20			2,20
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51			0,51
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83			0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36			1,36
				MO sem LS =>	12,02	LS =>	12,70	MO com LS =>	24,72
				Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	35,92
Total sem BDI								93.191,47	
Total do BDI								19.242,96	
Total Geral								112.434,43	



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA DESTINADA A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICRO3 - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe



B.D.L.
20,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 105,58%

Composições Analíticas com Preço Unitário

DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES CNPJ Nº 27.394.633/0001-88
DANIEL DA COSTA CONCEIÇÃO
Empresário

MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

Assinado de forma
digital por MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

D J C
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

Assinado de forma digital
por D J C
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188



Obra
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA
DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICROS - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 14/2028 - São Paulo

B.D.I.
20,71%



Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso
		Tipo							Acumulado (%)
5814350 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em lei natural			km	17.305,95	1,58	27.343,40	24,32	24,32
023640 SBC	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FRUA DE ATERRO	PREPARAÇÃO DO TERRENO		m²	360,5	47,43	18.047,11	16,05	40,37
4 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO PASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 km	Serviços Iniciais de Obras Cíveis		m²	2.094,61	8,36	17.510,93	15,57	55,94
Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		MES	1,0	14.508,44	14.508,44	12,90	68,85
COMPOR D	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	CONTENDÕES		UN	1,0	13.579,87	13.579,87	12,08	80,93
021101 SBC									
4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³			m³	1.153,73	7,94	9.160,61	8,15	89,07
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal			m³	1.153,73	6,79	7.833,82	6,97	96,04
100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações		m²	1.153,73	1,64	1.892,11	1,68	97,72
100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações		m²	2.094,61	0,66	1.382,44	1,23	98,95
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	2,0	588,85	1.177,70	1,05	100,00

DJC
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188
8

Assinado de forma
digital por DJC
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

Assinado de forma digital
por MARCELO HENRIQUE
AMARAL
REGO:05979118357

Total sem BDI
Total de BDI
Total Geral

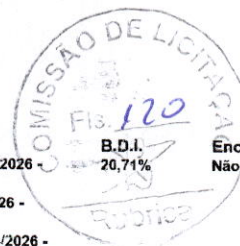
93.191,47
19.242,96
112.434,43

DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES CNPJ Nº 27.394.633/0001-88
DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO
Empresário



Obra
SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA
DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 06/2026 -
Maranhão
SBC - 07/2026 -
Maranhão
SICRO3 - 04/2026 -
Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe



B.D.I.
20,71%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 105,58%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		50.315,61	50.315,61
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	100,00%
		14.506,44	14.506,44
3	TERRAPLENAGEM	100,00%	100,00%
		47.612,38	47.612,38
Porcentagem			100,0%
Custo			112.434,43
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			112.434,43

D J C
EMPREENDIMENTO E
LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

Assinado de forma digital
por D J C EMPREENDIMENTO
E LOCAÇÕES
LTDA:27394633000188

MARCELO HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

Assinado de forma
digital por MARCELO
HENRIQUE AMARAL
REGO:05979118357

DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES CNPJ N° 27.394.633/0001-88
DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO
Empresário

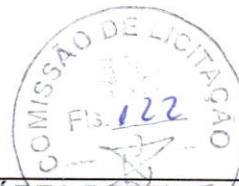
**Obra/Projeto:**

SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	ADM	4,67%
Seguro	SEG	0,37%
Garantia	GAR	0,37%
Risco	RIS	0,97%
Despesas Financeiras	DEF	1,21%
Lucro	LB	8,69%
Impostos	IMP	2,97%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,97%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0,6% a 2,70% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,71%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+SEG)*(1+RIS)*(1+GAR)*(1+LB)-1]$$

**Obra/Projeto:**

SERVIÇOS DE ATERRO MECANIZADO E COMPACTADO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,05%	18,02%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	TOTAL	12,44%	9,46%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	14,59%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,51%	0,38%
D	TOTAL	15,09%	5,97%
TOTAL (A+B+C+D)		105,58%	64,45%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

DISPENSA: Nº 017/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de aterro mecanizado e compactado da área destinada à construção de uma creche/escola de educação infantil tipo 2.

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **D J C EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 27.394.633/0001-88**, através do seu representante legal neste ato representada por **DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO**, portador do **CPF 042.675.893-56**; apresentou a proposta com valor global no total de **R\$ 112.434,43 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Valor **13,63%** abaixo ao da planilha licitada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO

D J C EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 27.394.633/0001-88

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA em edital.

9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Portanto, a empresa **D J C EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA**, está apta a prosseguir no certame, podendo dar prosseguimento ao processo.


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Dispensa de Licitação nº 017/2026

Processo Administrativo nº 082/2026

São Francisco do Brejão (MA), 10 de agosto de 2026

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de aterro mecanizado e compactado da área destinada à construção de uma creche/escola de educação infantil tipo 2.

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de aterro mecanizado e compactado da área destinada à construção de uma creche/escola de educação infantil tipo 2.

II - CONTRATADO: D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ: 27.394.633/0001-88)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

ILMO SRA.
FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA
NESTA



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA D J C EMPREENDIMENTO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dia(s) do mês de ____ do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 43, Centro, neste ato pelo seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.394.633/0001-88, com sede na Rua Monte Castelo, Nº 930 – A, Bairro Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. **DJAIR DA COSTA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05012794203-DETRAN-MA e CPF nº 042.675.893-56, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 082/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 017/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de aterro mecanizado e compactado da área destinada à construção de uma creche/escola de educação infantil tipo 2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo aos autos da **Dispensa de Licitação nº 017/2026**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 017/2026**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 112.434,43 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

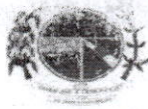
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



“d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou



atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.365.0003.1-218 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil

12.365.0003.1-012 - Construção/ Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil

12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%

4.4.90.51 Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais réger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), __ de ____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

DOCUMENTOS



Estado do
Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 27.394.633/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.789333-4**Razão Social:** D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA MONTE CASTELO**Número:** 930 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** JARDIM SAO LUIS**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65913020 **DDD:** **Telefone:** 92290406**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/06/2025**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 05/09/2024 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
(CNAE's):**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2026**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/07/2026

Nº da certidão: 12603108093

Data de validade: 21/09/2026

Código de Validação: 44608d99b5

NOME: D J C LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.394.633/0001-88

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA
CNPJ: 27.394.633/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

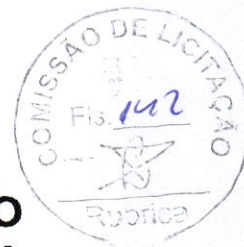
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:42 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **694E.B9A4.7A40.E3DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157843/26

Data da

22/06/2026 16:40:20

Inscrição Estadual: 127893334

CPF/CNPJ: 27394633000188

Razão Social: D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA CORIOLANO MILHOMEM, 2390 LETRA A SALA 07 CEP: 65900330 -

Telefone: (99)92290406

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

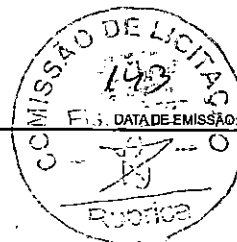
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2026 10:03:47



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0025221**

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 102022051	NOME DO CONTRIBUINTE D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA	CPF / CNPJ 27.394.633/0001-88	
ENDEREÇO RUA CORIOLANO MILHOMEM	NÚMERO 2390	COMPLEMENTO LETRA A SALA 07	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65900330	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 06522410184	NOME DO REQUERENTE D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 21/07/2026 Hora de Emissão:
10:06:52

Validade: 19/09/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070156/26

Data da

15/07/2026 09:34:11

Inscrição Estadual: 127893334

CPF/CNPJ: 27394633000188

Razão Social: D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA CORIOLANO MILHOMEM, 2390 LETRA A SALA 07 CEP: 65900330 -

Telefone: (99)92290406

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

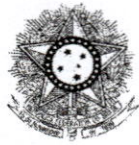
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2026 10:04:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.394.633/0001-88

Certidão nº: 63258802/2026

Expedição: 21/07/2026, às 10:07:50

Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.394.633/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.394.633/0001-88
Razão Social: D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA
Endereço: R CORIOLANO MILHOMEM 2390 LETRA A/ CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072709166222252070

Informação obtida em 04/08/2026 10:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Página 1 de 4

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.394.633/0001-88**



Pelo presente instrumento particular, **DJAIR DA COSTA CONCEICAO**, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Solteiro, nascido dia 05/02/1992, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Número. 05012794203-DETRAN-MA e CPF/MF: 042.675.893-56, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, Nº. 102, Bairro: Bacuri, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.916-015. Único sócio componente da sociedade limitada, **D J C EMPREENDIMENTO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Henrique Dias, Número. 102-A, Bairro: Bacuri, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65.916-015, devidamente inscrita no CNPJ: 27.394.633/0001-88 com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob o nº 21201449215 por despacho em 07/11/2023, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser D J C Empreendimento e Locações LTDA. E usará a pressão D J C Empreendimento como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se também o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Monte Castelo, Número. 930 – A, Bairro: Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-020.

CLÁUSULA TERCEIRA — As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual continuam inalteradas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA**, Nome Fantasia: **D J C EMPREENDIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade é na Rua Monte Castelo, Número. 930 – A, Bairro: Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

DJAIR DA COSTA CONCEICAO	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Tem por objeto social: Atividade Econômica Principal: 4120-4/00 – Construção de edifícios; e Atividade Econômica Secundaria: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.394.633/0001-88



71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA QUINTA - a sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2017, e será por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **DJAIR DA COSTA CONCEICAO**, com poderes e atribuições de administrar e assinar, todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, bem como vender bens móveis, imóveis, semoventes e veículos de quaisquer naturezas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - O TITULAR **DJAIR DA COSTA CONCEICAO**. Declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O TITULAR **DJAIR DA COSTA CONCEICAO**. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPessoal**. Pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.394.633/0001-88**



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em via única.

Imperatriz-MA, 20 de novembro de 2023.

DJAIR DA COSTA CONCEICAO
CPF/MF: 042.675.893-56



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267589356	DJAIR DA COSTA CONCEICAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023 07:57 SOB Nº 20231449402.
PROTOCOLO: 231449402 DE 28/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317037557. CNPJ DA SEDE: 27394633000188.
NIRE: 21201449215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.